CALENDÁRIO DE REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS

Objeto: Controle dos bens móveis

Objetivo: Registrar e conciliar o saldo contábil dos bens móveis, refletindo o valor exato do

patrimônio da entidade.

Base legal: Guia de procedimentos contábeis e Macrofunção 02.03.43

Grupo: Ativo Não Circulante

Subgrupo: Imobilizado

Contas contábeis impactadas: 1.2.3.1.1.xx.xx

Origem da informação: Setor de patrimônio

Documento base: Relatório Mensal de Bens (RMB)

Periodicidade de atualização: Mensal

Metodologia: Deverá ser apurado junto ao setor de patrimônio ou equivalente, a existência de movimentações registradas no patrimônio da unidade, como entradas, saídas e transferências. O documento que comprova tais movimentações é o RMB que deverá ser enviado ao setor de contabilidade antes do fechamento contábil do mês para conciliação dos saldos presentes no SIAFI. Além do RMB mensal, em havendo a realização de inventário dos bens móveis, o relatório da comissão deverá ser verificado pelo setor contábil. Detectada qualquer inconsistência, o setor responsável deverá ser acionado para realização da regularização, não podendo haver divergências entre o sistema gerencial de controle de bens móveis e o SIAFI.

Equações aplicáveis: 302, 629, 634, 640 e 777

Prazo para regularização: 31/12/2025